



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 300/2021, de autoria do Vereador Joelson Guedes Veiga, que solicita a colocação de dois braços de iluminação pública em dois postes já existentes na estrada que dá acesso à casa do Senhor Bianquini Pereira, próximo à Capela Nossa Senhora das Graças, localizada na Ponte do Berçot, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

NITZ ERTHAL CÊRVASIO = PRESIDENTE

Silvius
SINTIA APARECIDA FÁRIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

Yell
JOSÉ ADEVANÉ RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

<p>APROVADO POR UNANIMIDADE</p> <p><u>10</u> VOTOS</p> <p>Sala Roberto Silveira, <u>22/11/2021</u></p> <p></p> <p>Presidente</p>
--



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 300/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **colocação de 02 (dois) braços de iluminação pública em 02 (dois) postes já existentes na estrada que dá acesso à casa do Senhor Bianquini Pereira, próximo à Capela Nossa Senhora das Graças, localizada na Ponte do Berçot, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se por esse logradouro não dispor de um serviço de iluminação pública, o que causa inúmeros transtornos aos moradores das 3 (três) residências que são acessadas por essa estrada, bem como aos demais transeuntes que precisam utilizá-la para poderem trabalhar e realizar as suas demais atividades no período noturno, seja pelo desconforto de se locomover praticamente no escuro, seja, principalmente, pela sensação de insegurança que a ausência desse serviço público proporciona. Além disso, deve ser ressaltado o fato de que os aludidos moradores pagam mensalmente a taxa de iluminação pública ao município em suas faturas de eletricidade, sem, no entanto, ter a efetiva prestação do serviço. Diante disso e considerando que é dever do Poder Público Municipal a manutenção e o melhoramento das vias públicas, é imperiosa a urgente realização dessa indicação, o que além de devolver a sensação de segurança a todos que se servem dessa estrada, implementará o direito ao serviço público de iluminação há muito reclamado.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.


JOELSON GUEDES VEIGA
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 18/11/2021


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
20 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 22/11/2021


Presidente